FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Fundamentação legal: Art. 18, parágrafo 1° da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n° 3.830 de 11 de setembro de 2023.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar e fundamentar a necessidade da aquisição de materiais de fisioterapia para a UTI do Hospital Municipal de Pedreira – FUNBEPE, visando garantir a adequada disponibilidade de recursos, promover a eficiência dos atendimentos fisioterapêuticos e assegurar a melhoria contínua da qualidade assistencial prestada aos pacientes. Busca-se, ainda, assegurar a padronização dos materiais utilizados, otimizar o desempenho da equipe multiprofissional e potencializar os resultados clínicos, em conformidade com as diretrizes técnicas e normativas aplicáveis ao serviço público de saúde.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de estruturação e pleno funcionamento da nova Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto, cuja inauguração está prevista para ocorrer em breve. Para o início das atividades, é imprescindível que a unidade disponha de todos os materiais de fisioterapia necessários ao atendimento seguro, eficaz e contínuo dos pacientes críticos.

Além disso, a aquisição torna-se necessária diante da deterioração natural dos materiais atualmente utilizados, decorrente do desgaste provocado pelo tempo e pela utilização contínua. Ressalta-se que não houve reposição significativa desses itens desde o período da pandemia de COVID-19, o que compromete a qualidade e a eficiência dos atendimentos fisioterapêuticos realizados na instituição.

A disponibilização dos materiais solicitados é fundamental para o cumprimento da legislação sanitária vigente e para assegurar a qualidade, segurança e efetividade da assistência prestada aos pacientes. Esses recursos permitirão a execução de procedimentos essenciais, como ventilação não invasiva, higiene brônquica, mobilização precoce e demais intervenções fisioterapêuticas voltadas à otimização do desmame ventilatório e à recuperação funcional dos pacientes internados.

Assim, a aquisição em questão é indispensável para garantir o atendimento fisioterapêutico adequado aos pacientes da UTI Adulto, da enfermaria e do pronto-socorro, contribuindo diretamente para a segurança do paciente, para o cumprimento dos protocolos clínicos vigentes e para a qualidade dos serviços prestados.

Dessa forma, a contratação reveste-se de caráter essencial e estratégico para o funcionamento da nova UTI Adulto, sendo necessária para assegurar condições adequadas de atendimento desde o início de suas atividades.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Pedreira subvenciona a Fundação Beneficente de Pedreira – FUNBEPE, realizando transferências destinadas a cobrir as despesas desta, a presente contratação está prevista no orçamento do Município de Pedreira, para o exercício 2025, conforme as necessidades identificadas nas áreas prioritárias da administração pública.

O valor destinado para essa despesa foi incluso no planejamento financeiro, garantindo que os recursos necessários estejam disponíveis durante sua execução.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação refere-se à aquisição de materiais de fisioterapia, de natureza comum, destinados ao uso direto nas atividades assistenciais realizadas pelo setor de Fisioterapia desta Fundação. O objetivo é garantir a continuidade, a segurança e a qualidade no atendimento prestado aos pacientes, assegurando condições adequadas para a execução dos procedimentos terapêuticos.

Os materiais a serem adquiridos deverão possuir registro de comercialização junto à ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em conformidade com a RDC nº 665/2022, excetuando-se aqueles enquadrados como isentos de registro, cuja condição deverá ser devidamente comprovada mediante documentação específica apresentada pelo fornecedor.

Requisitos de qualidade

Os materiais de fisioterapia a serem adquiridos deverão atender a padrões rigorosos de qualidade, segurança e desempenho, de modo a garantir a efetividade dos procedimentos terapêuticos e a integridade dos pacientes e profissionais envolvidos. Para isso, estabelecem-se os seguintes requisitos:

- Conformidade Sanitária

 Todos os itens deverão estar em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as normas da ANVISA, incluindo a RDC nº 665/2022, possuindo registro ou comprovação de isenção, quando aplicável.

- Segurança e Biocompatibilidade

 Os materiais devem ser fabricados com insumos adequados ao uso hospitalar, livres de substâncias tóxicas, alergênicas ou que possam comprometer a segurança do paciente e da equipe multiprofissional.

- Durabilidade e Resistência

 Os produtos deverão apresentar robustez, resistência ao uso contínuo e vida útil compatível com a rotina hospitalar, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e garantindo eficiência operacional.

- Padronização Técnica

 Os itens devem apresentar uniformidade de medidas, funcionalidade e especificações compatíveis com os protocolos clínicos da Fisioterapia, garantindo padronização do atendimento e maior precisão nos procedimentos.

- Certificação e Procedência

Somente serão aceitos materiais provenientes de fabricantes ou distribuidores legalmente estabelecidos, que apresentem certificações de qualidade, como ISO 13485 ou equivalentes, quando aplicável ao produto.

- Integridade e Condições de Armazenamento

Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas, identificadas e com prazo de validade compatível com o uso previsto, assegurando rastreabilidade e condições adequadas de armazenamento.

- Desempenho e Funcionalidade

Os produtos deverão apresentar desempenho compatível com a finalidade terapêutica, sem falhas estruturais, deformações, vazamentos, rupturas ou qualquer irregularidade que comprometa o uso clínico.

Validade do Produto

Os materiais adquiridos deverão apresentar prazo de validade adequado ao uso hospitalar, garantindo segurança e eficiência durante todo o período de utilização. Para isso, estabelecem-se os seguintes critérios:

Prazo de Validade Mínimo

Os produtos deverão ser entregues com, no mínimo, 75% do seu prazo de validade vigente, salvo itens cuja natureza não exija data de vencimento (ex.: materiais permanentes ou isentos).

Proibição de Produtos Próximos ao Vencimento

Não serão aceitos materiais com prazo de validade inferior a 12 meses a partir da data de entrega, exceto quando a própria fabricação possuir validade total inferior a esse período, devendo tal condição ser comprovada pelo fornecedor.

Integridade das Embalagens

As embalagens devem estar lacradas, íntegras e com as informações de validade claramente legíveis, garantindo rastreabilidade e condições adequadas de conservação.

Validade Comprometida

Materiais entregues com prazo de validade insuficiente, ilegível, adulterado ou divergente das normas acima poderão ser recusados e devolvidos, sem ônus para a instituição.

Da garantia do objeto

Garantia de Qualidade e Funcionamento

O fornecedor deverá garantir a qualidade, integridade e pleno funcionamento dos materiais entregues, assegurando que todos os itens atendam às especificações técnicas, normas sanitárias e requisitos de desempenho estabelecidos neste documento.

Responsabilidade por Defeitos

Qualquer defeito de fabricação, vício oculto ou não conformidade identificada durante o período de garantia deverá ser corrigido pelo fornecedor sem ônus para a instituição, incluindo substituição do item, reparo ou recolhimento, conforme a natureza do produto.

Prazo de Garantia

Os materiais de consumo deverão apresentar garantia mínima conforme legislação aplicável e características técnicas de cada item. Para materiais permanentes ou duráveis, o prazo mínimo de garantia deverá ser de 12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo.

Substituição de Materiais

Os itens que apresentarem defeitos, vencimento inadequado, danos decorrentes do transporte, divergências nas especificações ou qualquer irregularidade que comprometa seu uso poderão ser recusados ou devolvidos, devendo o fornecedor providenciar a substituição no prazo máximo estipulado pelo contrato ou edital.

Fornecimento de equipamentos em comodato

Não se aplica

Escolha marca de referência

Não se aplica

Critérios de aceitação de amostras

Não se aplica

Critérios da aceitação da proposta

As propostas apresentadas deverão conter obrigatoriamente:

Especificações completas do material, incluindo:

Nome do produto conforme Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI);
Quantidade de unidades por embalagem secundária, de forma a evitar fracionamentos na entrega;
Número do Registro na ANVISA, considerando que nenhum correlato, inclusive importados, pode ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo sem o devido registro no Ministério da Saúde, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.360/1976.

A proposta deverá apresentar:

Especificações do material, marca, valor unitário, valor total por item e valor global da proposta. As propostas ainda deverão conter razão social, CNPJ, endereço completo, telefone para contato, endereço eletrônico para contato, nome e assinatura do responsável pela elaboração da proposta.

Entrega e critérios de aceitação do objeto

O prazo de entrega dos bens é de 15 dias (quinze) dias, contado (a) recebimento do Pedido de compras, no seguinte endereço:

Fundação Beneficente de Pedreira – Funbepe (Rua Henriqueta Rondello Canesso, nº 161 – Vila Canesso, Pedreira SP, CEP 13.927-118), e deverão ser entregues de segunda a sexta-feira das 08;00 as 16:00.

4 - ESTIMATIVA DO (S) QUANTITATIVO (S)

A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto para a presente contratação teve por base a demanda de atendimento na enfermaria, em decorrência das atividades comumente desenvolvidas no último ano, bem como levando em conta a inauguração breve da UTI ADULTO deste hospital. O quantitativo conta com uma pequena margem de segurança, a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda da economia em grande escala e visa suprir as necessidades desta Fundação pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando a necessidade de garantir assistência adequada e segura aos pacientes internados, a UTI ADULTO contará com 10 leitos, o que demanda a manutenção de um estoque mínimo proporcional para assegurar a continuidade dos atendimentos e evitar desabastecimento.

Com base no dimensionamento assistencial e no uso médio por leito, solicitamos a aquisição dos seguintes itens:

ITEM	Descrição	UN	ANO 2024	QTDE
1	**KIT EPAP** Tipo: Sistema De Resistência Por Mola. Composto por: - Fixador 4 pontas Silicone; - Máscara de bojo; - Válvula Peep; - Bocal Respiratório; - Conector em T com válvula unidirecional; - Presilha. Tamanho: **Adulto M** **Descritivo adaptado:** A finalidade é aplicar resistência à fase expiratória, com o objetivo de abrir unidades pulmonares mal ventiladas ou manter essa abertura por mais tempo, melhorando assim a oxigenação e a troca gasosa.	CONJ	0	10
2	**Máscara Gasoterapia** Aplicação: Múltipla Função Modelo: Facial Oval Fabricação em PVC transparente Material: Cúpula Em Plástico Rígido Tipo Borda: Coxim Inflável Em Plástico Tamanho: **Adulto M** Tipo Conector: Conector Padrão Adicionais: Com Presilha Obs: *Máscara de anestesia N.5 Adulto.	UN	0	20
3	**Máscara Gasoterapia** Aplicação: Múltipla Função Modelo: Facial Oval	UN	0	20

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	Descrição	UN	ANO 2024	QTDE
	Fabricação em PVC transparente Material: Cúpula Em Plástico Rígido Tipo Borda: Coxim Inflável Em Plástico Tamanho: **Adulto G** Tipo Conector: Conector Padrão Adicionais: Com Presilha Obs: *Máscara de anestesia N.6 Adulto /obeso.			
4	**Material P/ Vni - Cpap / Bipap** Tipo: Fixador Cefálico Ajustável Material: Neoprene Característica Adicional: Com Velcro Tamanho: **Adulto** **Descritivo Adaptado:** *possui 4 bandas de fixação com velcro de ajuste nas extremidades*, proporcionando maior estabilidade da máscara e centralização da mesma.	UN	0	20
5	**Material P/ Vni - Cpap / Bipap** Tipo: Fixador Cefálico Ajustável Material: Silicone Tamanho: **Adulto** **Descritivo Adaptado**: o Fixador Cefálico em Silicone conta com perfurações que permitem a regulagem ideal para o paciente, possibilitando a terapia de forma eficaz.	UN	0	20
6	**Material Fisioterapia** Tipo: Shaker Medic Plus com bocal em PVC; Bocal em polipropileno; Duas esferas de diferentes tamanhos. Componentes: Válvula Ajustável. **Descritivo adaptado:** Oscilador oral de alta frequência - Aparelho com bucal adaptável para produzir vibrações à árvore brônquica e mobilizar secreções. Esforço mínimo exigido de 4cmH2O.	UN	0	10
7	**Conector Uso Médico** Aplicação: P/ Circuito Ventilatório Material 1: Polissulfona Material 2: C/ Membrana Silicone Característica Adicional: P/ Válvula Peep Material: Plástico rígido, livre de látex Dimensões: Diâmetro bocal externo 3cm, diâmetro bocal interno 2,3cm. Obs: Adaptador **"diverter"** para conexão da válvula peep no ressuscitador manual (ambu).	UN	0	10
8	**Ventilador Não-Invasivo** Tipo: Bipap Aplicação: Adulto e Pediátrico	UN	0	01

ITEM	Descrição	UN	ANO 2024	QTDE
	Modos Ventilação: Sensível a pressão, fluxo com volume assegurado. Faixa de Pressão: Cerca de 4 a 30 cmH2O Componente: Rampa; Compensação de Vazamento, Alarme, Cartão de dados e leitor. Adicional: Filtros, Umidificador e Traqueia.			
9	**Bota Protetora De Calcâneo** Tamanho: Adulto. Componentes: Regulável C/ Velcro. Descritivo adaptado: Protetor Ortopédico para Calcanhar Material: espuma de poliuretano com fecho em velcro Características Adicionais: Parte externa lisa, parte interna "caixa de ovo".	UN	0	100
10	**Bola de Feijão** Tipo: Bola De Feijão - Bobath Material: Borracha Natural Tamanho: 45cm Circunferência Capacidade: Até 300 KG	UN	0	01
11	**Plataforma para Ginástica** Tipo: Plataforma para Ginástica Capacidade Carga: 150 KG Descritivo adaptado: Material: Polipropileno rígido e resistente; Superfície antiderrapante Dimensões aproximadas Comprimento: 68 cm Largura: 28 cm Ajustável 3 Níveis de Altura: 10, 15 e 20cm Componentes: base antiderrapante e 2 pares de bases empilháveis.	UN	0	02
12	**Bola Medicinal** Bola Medicinal Material: Pvc/Emborrachado Peso: 0,50 KG Aplicação: Fisioterapia Decritivo adaptado: Tipo: Bola Tonificadora Características Adicionais: Dimensão aproximada diâmetro 10,5 cm	UN	0	01
13	**Bola Medicinal** Bola Medicinal Peso: 1 KG Aplicação: Fisioterapia Descritivo adaptado:	UN	0	01

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	Descrição	UN	ANO 2024	QTDE
	Tipo: Bola Tonificadora Material: PVC Características Adicionais: Dimensão aproximada diâmetro 11,5 cm.			
14	**Bola Medicinal** Bola Medicinal Peso: 2 KG Aplicação: Fisioterapia Descritivo adaptado: Tipo: Bola Tonificadora Material: PVC Características Adicionais: Dimensão aproximada diâmetro 15,5 cm.	UN	0	01

Fundamentação legal: Inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e inciso II do § 1° do art. 4° do Decreto Municipal n° 3.830 de 11 de setembro de 2023.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para subsidiar a presente contratação, foi realizado levantamento de mercado por meio da consulta a fornecedores especializados em materiais de fisioterapia hospitalar, pesquisa de preços em plataformas eletrônicas de compras públicas, análise de catálogos técnicos e referências de aquisições realizadas por outras instituições de saúde. O estudo permitiu identificar a disponibilidade dos itens solicitados, suas características técnicas, condições de fornecimento e preços médios praticados no mercado.

As pesquisas evidenciaram que os materiais de fisioterapia demandados possuem ampla oferta no mercado, com diversidade de marcas, fabricantes e distribuidores devidamente regularizados junto à ANVISA. Essa pluralidade de fornecedores garante competitividade, viabilizando a realização de procedimento licitatório com efetiva disputa de preços, atendendo ao princípio da economicidade previsto na Lei n° 14.133/2021.

Considerando a natureza dos itens, sua padronização e a existência de múltiplas opções técnicas equivalentes, verifica-se que a solução mais adequada e eficiente é a realização de processo de licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico" ~~ou outra modalidade aplicável,~~ uma vez que se trata de objetos comuns, com especificações técnicas claras, de ampla concorrência e com critérios objetivos de avaliação. A opção pelo processo licitatório assegura maior competitividade, transparência, seleção da proposta mais vantajosa e atendimento aos princípios da isonomia e eficiência.

A contratação via licitação é indispensável para garantir o abastecimento regular dos materiais de fisioterapia utilizados na UTI, os quais são fundamentais para suportar intervenções respiratórias, motoras e terapêuticas prestadas à população. A adequada disponibilidade desses materiais contribui diretamente para a recuperação clínica dos pacientes críticos, para a continuidade dos serviços assistenciais e para o cumprimento dos protocolos técnicos vigentes.

Diante do exposto, conclui-se que o processo licitatório é a solução técnica, administrativa e economicamente mais adequada para atender à necessidade identificada, proporcionando segurança,

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

economicidade e eficácia na obtenção dos materiais de fisioterapia destinados à UTI do Hospital Municipal de Pedreira – FUNBEPE.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor para a presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada no Banco de Preços, conforme as orientações estabelecidas pela legislação vigente sobre licitações e contratos administrativos.

O Banco de Preços constitui uma ferramenta de consulta pública que reúne valores praticados em contratações realizadas por diversos órgãos e entidades da administração pública, permitindo a obtenção de parâmetros de mercado atualizados e fidedignos para a formação do orçamento estimativo.

Os valores utilizados na elaboração da proposta foram obtidos diretamente na referida plataforma, levando-se em consideração as condições de fornecimento, prazos de entrega, local de execução e especificações técnicas do objeto a ser contratado.

Com base nessa pesquisa, foi apurado o valor total estimado de **R$ 20.573,84**, conforme demonstrado na tabela a seguir.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTDES.	UNIDS.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	**KIT EPAP** Tipo: Sistema De Resistência Por Mola. Composto por: - Fixador 4 pontas Silicone; - Máscara de bojo; - Válvula Peep; - Bocal Respiratório; - Conector em T com válvula unidirecional; - Presilha. Tamanho: **Adulto M** **Descritivo adaptado:** A finalidade é aplicar resistência à fase expiratória, com o objetivo de abrir unidades pulmonares mal ventiladas ou manter essa abertura por mais tempo, melhorando assim a oxigenação e a troca gasosa.	287823	10	CONJ	R$ 194,00	R$ 1940,00
2	**Máscara Gasoterapia** Aplicação: Múltipla Função Modelo: Facial Oval Fabricação em PVC transparente Material: Cúpula Em Plástico Rígido Tipo Borda: Coxim Inflável Em Plástico Tamanho: **Adulto M** Tipo Conector: Conector Padrão Adicionais: Com Presilha Obs: *Máscara de anestesia N.5 Adulto.	454584	20	UN	R$ 42,62	R$ 852,40
3	**Máscara Gasoterapia** Aplicação: Múltipla Função Modelo: Facial Oval Fabricação em PVC transparente Material: Cúpula Em Plástico Rígido Tipo Borda: Coxim Inflável Em Plástico Tamanho: **Adulto G** Tipo Conector: Conector Padrão Adicionais: Com Presilha Obs: *Máscara de anestesia N.6 Adulto /obeso.	454585	20	UN	R$31,10	R$ 622,00

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

4	**Material P/ Vni - Cpap / Bipap** Tipo: Fixador Cefálico Ajustável Material: Neoprene Característica Adicional: Com Velcro Tamanho: **Adulto** **Descritivo Adaptado:** *possui 4 bandas de fixação com velcro de ajuste nas extremidades,* proporcionando maior estabilidade da máscara e centralização da mesma.	454175	20	UN	R$ 158,39	R$3.167,80
5	**Material P/ Vni - Cpap / Bipap** Tipo: Fixador Cefálico Ajustável Material: Silicone Tamanho: **Adulto** **Descritivo Adaptado**: o Fixador Cefálico em Silicone conta com perfurações que permitem a regulagem ideal para o paciente, possibilitando a terapia de forma eficaz.	454173	20	UN	R$ 84,75	R$ 1.695,00
6	**Material Fisioterapia** Tipo: Shaker Medic Plus com bocal em PVC; Bocal em polipropileno; Duas esferas de diferentes tamanhos. Componentes: Válvula Ajustável. **Descritivo adaptado:** Oscilador oral de alta frequência - Aparelho com bucal adaptável para produzir vibrações à árvore brônquica e mobilizar secreções. Esforço mínimo exigido de 4cmH2O.	362887	10	UN	R$ 96,17	R$ 961,70
7	**Conector Uso Médico** Aplicação: P/ Circuito Ventilatório Material 1: Polissulfona Material 2: C/ Membrana Silicone Característica Adicional: P/ Válvula Peep Material: Plástico rígido, livre de látex Dimensões: Diâmetro bocal externo 3cm, diâmetro bocal interno 2,3cm. Obs: Adaptador **"diverter"** para conexão da válvula peep no ressuscitador manual (ambu).	478632	10	UN	R$ 119,78	R$ 1.197,80
8	**Ventilador Não-Invasivo** Tipo: Bipap Aplicação: Adulto e Pediátrico Modos Ventilação: Sensível a pressão, fluxo com volume assegurado. Faixa de Pressão: Cerca de 4 a 30 cmH2O Componente: Rampa; Compensação de Vazamento, Alarme, Cartão de dados e leitor. Adicional: Filtros, Umidificador e Traqueia.	454265	01	UN	R$ 4.792,13	R$ 4.792,13

9	**Bota Protetora De Calcâneo** Tamanho: Adulto. Componentes: Regulável C/ Velcro. Descritivo adaptado: Protetor Ortopédico para Calcanhar Material: espuma de poliuretano com fecho em velcro Características Adicionais: Parte externa lisa, parte interna "caixa de ovo".	436360	100	UN	R$ 45,94	R$ 4.594,00
10	**Bola de Feijão** Tipo: Bola De Feijão - Bobath Material: Borracha Natural Tamanho: 45cm Circunferência Capacidade: Até 300 KG	468506	01	UN	R$ 73,38	R$ 73,38
11	**Plataforma para Ginástica** Tipo: Plataforma para Ginástica Capacidade Carga: 150 KG Descritivo adaptado: Material: Polipropileno rígido e resistente; Superfície antiderrapante Dimensões aproximadas Comprimento: 68 cm Largura: 28 cm Ajustável 3 Níveis de Altura: 10, 15 e 20cm Componentes: base antiderrapante e 2 pares de bases empilháveis.	224826	02	UN	R$ 257,41	R$ 514,82
12	**Bola Medicinal** Bola Medicinal Material: Pvc/Emborrachado Peso: 0,50 KG Aplicação: Fisioterapia Decritivo adaptado: Tipo: Bola Tonificadora Características Adicionais: Dimensão aproximada diâmetro 10,5 cm	449708	01	UN	R$ 13,76	R$ 13,76
13	**Bola Medicinal** Bola Medicinal Peso: 1 KG Aplicação: Fisioterapia Descritivo adaptado: Tipo: Bola Tonificadora Material: PVC Características Adicionais: Dimensão aproximada diâmetro 11,5 cm.	450263	01	UN	R$ 74,93	R$ 74,93

14	**Bola Medicinal** Bola Medicinal Peso: 2 KG Aplicação: Fisioterapia Descritivo adaptado: Tipo: Bola Tonificadora Material: PVC Características Adicionais: Dimensão aproximada diâmetro 15,5 cm.	450264	01	UN	R$ 74,12	R$ 74,12
VALOR TOTAL:						**R$ 20.573,84**

Novas pesquisas de preços serão juntadas aos autos para indicar o valor estimado definitivo da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de fisioterapia destinados à Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal de Pedreira – FUNBEPE, visando garantir suporte adequado às práticas assistenciais realizadas pela equipe multiprofissional. A disponibilização desses materiais é fundamental para assegurar a continuidade das intervenções terapêuticas, o cumprimento dos protocolos assistenciais e a segurança dos pacientes internados em estado crítico.

A contratação contempla a aquisição de itens essenciais utilizados em procedimentos de reabilitação respiratória e motora, tais como dispositivos de suporte ventilatório, materiais de mobilização, recursos de higiene e recursos utilizados na prevenção de complicações fisiológicas decorrentes do tempo prolongado de internação. Esses materiais permitem que a equipe de fisioterapia execute intervenções terapêuticas de forma eficaz, segura e alinhada às melhores práticas clínicas.

A solução como um todo também favorece a padronização dos materiais utilizados na UTI, garantindo uniformidade, rastreabilidade e compatibilidade com os equipamentos existentes. Além disso, contribui para otimizar o tempo de atendimento, melhorar a qualidade da assistência prestada, reduzir o risco de complicações e promover maior eficiência operacional.

Ao assegurar a reposição contínua e qualificada desses materiais, a instituição garante condições adequadas de trabalho à equipe de fisioterapia e melhores desfechos clínicos aos pacientes. Dessa forma, a contratação representa uma ação estratégica para fortalecer a capacidade assistencial da UTI, assegurar o atendimento integral e manter a conformidade com as diretrizes técnicas, sanitárias e normativas aplicáveis ao serviço público de saúde.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente aquisição será dividida em itens, pois não se faz necessário o agrupamento dos mesmos. O parcelamento por item não afeta o objeto e aumenta a disputa, gerando economicidade.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Haja vista a conveniência de

aquisição do produto com previsão de serem de forma parcelada ou não conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzindo os custos necessários.

No caso em estudo é possível o parcelamento dos itens. Muitas são as empresas que comercializam os produtos, porém, é comum que estas foquem numa determinada linha, não tendo disponibilidade para fornecer outras, como, por exemplo, empresas com foco em materiais respiratórios – máscaras, podem não ter disponibilidade para entregar outros itens, inviabilizando assim a aquisição em lotes. Importante salientar que a não formação de lotes aumenta a competitividade, gerando, ao final, uma maior economicidade na aquisição.

Logo, o parcelamento é possível e uma técnica que atende muito bem os objetivos da Fundação, proporcionando ampla competitividade e economicidade.

Fundamentação legal: Inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21, art. 40 parágrafos 2° e 3° da Lei 14.133/21 e inciso IV do § 1° do art. 4° do Decreto Municipal n° 3.830 de 11 de setembro de 2023.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se que os fornecedores entreguem os produtos conforme a descrição contida no termo de referência anexado no corpo do ETP, possibilitando que esta Fundação tenha sempre à disposição o material para garantir o atendimento aos pacientes.

Adquirir produtos em conformidade com as especificações contidas no termo de referência, garantido a economicidade, eficiência e eficácia da aquisição contribuindo para melhor aproveitamento dos recursos financeiros da administração pública.

Promover a transparência da aquisição dos materiais utilizados nos setores Clínica Médica, Pronto Socorro, Ortopedia, Clinica Cirúrgica e setores administrativos desta fundação. Fundação Beneficente de Pedreira - Funbepe

Pretende-se ainda com a aquisição, obter padrão de qualidade, demanda eficaz para atendimento do paciente, nível de estoque adequado, visando a demanda estrutural, e o atendimento célere.

Almeja alcançar com esta contratação a aquisição de materiais que atendam aos requisitos técnicos/específicos solicitados, desde a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros da administração pública.

Indicadores de desempenho da contratação

O desempenho da contratação será medido a cada entrega, levando em consideração as entregas do período através dos indicadores que avaliarão os resultados e a performance diante aos objetivos pré-estabelecidos no planejamento a fim de garantir a segurança e a qualidade dos produtos.

a) Atendimento das exigências especificas do produto; descrito na relação dos itens a serem contratados
b) Pontualidade de entrega;
c) Qualidade do produto/serviço
d) Flexibilidade comercial;

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não há necessidade de providências prévias a celebração, pois a aquisição dos materiais é recorrente e indispensável para manutenção adequada de atendimentos desta Fundação, cabe salientar que, no termo de referência está estabelecido todas as obrigações da Contratante e da Contratada, bem como os direitos e deveres de cada parte.

Diante disto, não foi verificada nenhuma restrição interna de caráter técnico, operacional que possa dificultar a prática da solução a ser contratada, visto que as providências prévias à contratação constarão no termo de referência, assim como, todas as obrigações da Contratante e da Contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inexistem contratações correlatas a serem providenciadas para a execução do objeto e, neste momento, não existe contratação interdependente.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos materiais de fisioterapia para utilização na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal de Pedreira – FUNBEPE apresenta impactos ambientais considerados de baixo potencial, por se tratar de produtos de uso clínico e hospitalar, em sua maioria descartáveis ou de longa durabilidade, cuja gestão de resíduos já está integrada à rotina assistencial da instituição.
Os principais impactos ambientais associados a esta contratação incluem:

Geração de resíduos sólidos hospitalares

Alguns materiais são de uso único e, após a utilização, passam a compor resíduos do tipo A (biológicos) ou do tipo D (resíduos comuns), conforme classificação da RDC ANVISA nº 222/2018. A correta segregação, armazenamento, transporte e destinação final são obrigatórios e já fazem parte do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) da instituição.

Consumo de embalagens

A maior parte dos itens é fornecida em embalagens individuais e secundárias, necessárias para garantir esterilidade, rastreabilidade e segurança sanitária. Tais embalagens, após descartadas, geram resíduos recicláveis ou não recicláveis. A instituição deverá seguir boas práticas de segregação e encaminhamento para reciclagem quando possível.

Ciclo de vida dos produtos

Os itens permanentes ou reutilizáveis apresentam ciclo de vida mais longo e demandam manutenção e desinfecção adequadas, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e, consequentemente, a geração de resíduos. A aquisição desses materiais contribui positivamente para a redução do impacto ambiental ao evitar descartes prematuros.

Impactos indiretos do transporte e logística

O processo de entrega dos materiais implica emissões de CO_2 decorrentes do transporte, porém tais impactos são considerados mínimos diante da periodicidade e dos volumes envolvidos.

Medidas para mitigação dos impactos ambientais

Para minimizar possíveis impactos, são observadas as seguintes práticas:
Priorizar fornecedores que utilizem embalagens recicláveis ou reduzidas, quando possível e sem comprometer a segurança sanitária.
Manter a correta segregação e destinação dos resíduos conforme o PGRSS do Hospital.
Fomentar o uso eficiente dos materiais, evitando desperdícios e reduzindo o consumo desnecessário.
Realizar rastreabilidade e controle de estoque, evitando vencimentos e descarte inadequado.
Adotar materiais de maior durabilidade e qualidade, reduzindo reposições frequentes.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes desta contratação são controláveis e mitigáveis, e as medidas previstas garantem conformidade com as normas ambientais e sanitárias aplicáveis, promovendo o uso racional dos recursos no ambiente hospitalar.

13. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Neste caso não existe a possibilidade de contratação de pessoa física, visto que o edital contempla somente pessoa jurídica fabricantes ou distribuidores dos produtos objetos deste ETP.

14. LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Não se aplica ao objeto deste estudo.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Conforme fundamentação exposta neste Estudo, torna-se viável a solicitação de abertura de Processo Licitatório, na modalidade pregão eletrônico, buscando a contratação de pessoas jurídicas especializadas para fornecimento, pelo período de 12 (doze) meses, dos bens nele listado, por se tratarem de itens fundamentais para atender aos pacientes que venham a ser acolhidos nesta Fundação, garantindo a eles segurança, eficácia do tratamento e recuperação do bem estar, garantindo a proteção à saúde da população. Ressalte-se que a pretendida demanda está de acordo com as previsões de negócios desta Fundação, tendo seus custos em consonância com os por ela previstos, bem como que tratam-se os itens de bens comuns, padronizados por normas técnicas e amplamente comercializados, o que garante a viabilidade e a economicidade da contratação.

16. FONTE DE RECURSO

A contratação será custeada com recursos próprios.

Unidade: 03.01.16 — Fundação Beneficente de Pedreira

Funcional: 10.302.0014.2057.0000 — Manutenção da Fundação Beneficente de Pedreira

Natureza da Despesa: N º 3.3.90.30.36

17. RESPONSÁVEL(EIS)

Elaborou o presente Estudo Técnico Preliminar, concluindo-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, conforme exposto no art. 4°, §8° do Decreto Municipal n° 3.830 de 11 de setembro de 2023 - Juliana Aparecida Mian Jacomassi - Fisioterapeuta.
Aceite do responsável competente,

Pedreira (SP), 01 de dezembro de 2025.

Juliana Ap. M. Jacomassi

Juliana Ap Mian Jacomassi
Fisioterapeuta